



Portaria n.º 508, de 20 de maio de 2026.

CONCEDE Evolução Funcional à servidora Sra.  
**ADELIA CANDIDA DA SILVA.**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à servidora Sra. **ADELIA CANDIDA DA SILVA**, portadora do R.G. nº 35.390.640-2, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) – Padrão A – Nível III, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de maio de 2026, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos do Padrão B – Nível III, constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 20 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C.

